

**EUROPEAN INSURANCE AND
OCCUPATIONAL PENSIONS AUTHORITY**

Westhafenplatz 1,
60327 Frankfurt am Main, Germany



■ Serviço das Publicações



RELATÓRIO ANUAL DE 2017: RESUMO

<https://eiopa.europa.eu/>



eiopa
European Insurance and
Occupational Pensions Authority

Fotografias:

Foto da capa: istockphoto/bowie15; páginas 4 e 6: EIOPA/Martin Joppen.

Print	ISBN 978-92-9473-070-1		doi:10.2854/672690	EI-AD-18-001-PT-C
PDF	ISBN 978-92-9473-092-3	ISSN 2529-587X	doi:10.2854/924844	EI-AD-18-001-PT-N

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2019

© EIOPA, 2019

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

É necessário obter autorização junto dos detentores dos direitos de autor para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material que não esteja protegido pelos direitos de autor a EIOPA.

CONTACTAR A UE

Pessoalmente

Em toda a União Europeia há centenas de centros de informação Europe Direct. Pode encontrar o endereço do centro mais próximo em: https://europa.eu/european-union/contact_pt.

Telefone ou correio eletrónico

Europe Direct é um serviço que responde a perguntas sobre a União Europeia. Pode contactar este serviço:

- pelo telefone gratuito: 00 800 6 7 8 9 10 11 (alguns operadores podem cobrar estas chamadas),
- pelo telefone fixo: +32 22999696, ou
- por correio eletrónico, na página: https://europa.eu/european-union/contact_pt.

ENCONTRAR INFORMAÇÕES SOBRE A UE

Em linha

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais no sítio Europa: https://europa.eu/european-union/index_pt.

Publicações da UE

As publicações da UE, quer gratuitas quer pagas, podem ser descarregadas ou encomendadas no seguinte endereço: <https://publications.europa.eu/pt/publications>. Pode obter exemplares múltiplos de publicações gratuitas contactando o serviço Europe Direct ou um centro de informação local (ver https://europa.eu/european-union/contact_pt).

Legislação da UE e documentos conexos

Para ter acesso à informação jurídica da UE, incluindo toda a legislação da UE desde 1952 em todas as versões linguísticas oficiais, visite o sítio EUR-Lex em: <http://eur-lex.europa.eu>.

Dados abertos da UE

O Portal de Dados Abertos da União Europeia (<http://data.europa.eu/euodp/pt>) disponibiliza o acesso a conjuntos de dados da UE. Os dados podem ser utilizados e reutilizados gratuitamente para fins comerciais e não comerciais.

RELATÓRIO ANUAL DE 2017: RESUMO

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
INTRODUÇÃO	3
PREÂMBULO	4
PREFÁCIO DO DIRETOR-EXECUTIVO	6
SUMÁRIO EXECUTIVO	8
Defesa do Consumidor	8
Convergência no domínio da supervisão e melhoria do funcionamento do mercado interno	8
Estabilidade financeira	9
ORGANOGRAMA 2017	10

INTRODUÇÃO

Os seguros desempenham um papel importante na sociedade. Quando funcionam bem, assumem um risco e contribuem para o crescimento económico e a estabilidade financeira, proporcionando, em última análise, uma maior segurança financeira ao público. Com ativos equivalentes a cerca de dois terços do produto interno bruto (PIB) da UE (70% em 2017) ⁽¹⁾, o setor dos seguros da UE é uma parte significativa do setor financeiro. Ademais, com dívidas correspondentes a um terço da riqueza das famílias europeias, os consumidores dependem de certos aspetos do setor dos seguros para os seus rendimentos futuros. De igual modo, as pensões complementares de reforma são cruciais para garantir a proteção dos idosos contra o risco de pobreza aquando da aposentação. Com ativos a rondar os 2,4% do PIB da UE ⁽²⁾, percentagem que é bastante superior em certos países, os fundos de pensões estão a crescer rapidamente e são cada vez mais uma fonte de investimento nos mercados financeiros.

A EIOPA foi criada em janeiro de 2011 na sequência das reformas da estrutura de supervisão do setor financeiro da UE. A EIOPA é um órgão consultivo independente da União Europeia ao serviço do Parlamento Europeu, do Conselho da União Europeia e da Comissão Europeia. Tem como principais responsabilidades apoiar a estabilidade do sistema financeiro, assegurar a transparência dos mercados e dos produtos financeiros e proteger os tomadores de seguros e os membros e beneficiários de regimes de pensões.

A missão da EIOPA consiste em proteger o interesse público contribuindo para a estabilidade e a eficácia do sistema financeiro a curto, médio e longo prazos, em benefício da economia da UE, dos seus cidadãos e das suas empresas. Esta missão é prosseguida promovendo um quadro regulamentar sólido e práticas de supervisão coerentes, de modo a proteger os direitos dos tomadores de seguros, membros e beneficiários de regimes de pensões e a contribuir para a confiança do público no setor dos seguros e pensões complementares de reforma da União Europeia.

A EIOPA é uma das três Autoridades Europeias de Supervisão, que constituem um elemento importante do sistema europeu de supervisão financeira (SESF), uma rede integrada de autoridades de supervisão nacionais e da União que assegura a necessária articulação entre os níveis macro e microprudencial, deixando a supervisão corrente ao nível nacional.

⁽¹⁾ Fonte: <https://eiopa.europa.eu/financial-stability-crisis-prevention/financial-stability/statistics>

⁽²⁾ Fonte: <https://eiopa.europa.eu/financial-stability-crisis-prevention/financial-stability/statistics>

GABRIEL BERNARDINO
Presidente



PREÂMBULO

O ano de 2017 assinalou os 10 anos desde o início da crise financeira. Desde a sua criação em 2011, a EIOPA contribuiu para o desenvolvimento do conjunto único de regras europeias em matéria de seguros e pensões, tanto no que se refere ao domínio prudencial como ao exercício da atividade. A aplicação dos novos quadros regulamentares europeus implicou uma mudança gradual nas prioridades estratégicas da EIOPA, desde a regulamentação até à supervisão. O reforço da convergência em matéria de supervisão, o reforço da defesa dos consumidores e a manutenção da estabilidade financeira foram os pontos centrais das nossas atividades em 2017.

O nosso compromisso de criação de uma cultura comum de supervisão atingiu um marco, na medida em que trabalhámos com as autoridades nacionais de supervisão (NSA) para a definição das principais características de uma supervisão de elevada qualidade e eficaz que deverá apoiar essa cultura. Desde a nossa criação em 2011 que o desenvolvimento de uma abordagem pan-europeia em matéria de supervisão tem estado no cerne do nosso trabalho e continuaremos a fazê-lo nos próximos anos, a fim de apoiar as autoridades nacionais de supervisão no sentido de reforçarem a sua capacidade de assegurar uma supervisão de elevada qualidade.

No contexto do mercado único europeu, a supervisão é uma questão europeia, uma vez que as seguradoras de um determinado país exercem a sua atividade noutro país, nomeadamente ao abrigo do regime de livre prestação de serviços (LPS). Para fazer face às deficiências detetadas na supervisão das empresas transfronteiras, em 2017, criámos plataformas para facilitar a cooperação entre as autoridades nacionais de supervisão, permitindo uma identificação e uma avaliação dos riscos mais atempadas. Estas plataformas são um exemplo do valor acrescentado que a perspetiva e a orientação a nível pan-europeu da Autoridade trazem à supervisão nacional, contribuindo assim para criar confiança no mercado interno e para o funcionamento geral do sistema de supervisão.

Este ano, alcançámos igualmente um marco importante na promoção de uma abordagem coerente em matéria de defesa do consumidor com a prestação de aconselhamento à Comissão Europeia no âmbito da Diretiva sobre a distribuição de seguros, abrangendo questões como os conflitos de interesses em matéria de práticas de venda e as normas técnicas relativas ao documento de informação sobre produtos de seguros.

Em 2017, concluímos a primeira parte da primeira revisão do regime Solvência II com base na experiência de execução de um ano, que aconselha a Comissão Europeia a adotar cálculos simplificados da fórmula-padrão do requisito de capital de solvência (RCS). No âmbito do nosso trabalho no domínio da estabilidade financeira, publicámos um parecer dirigido às instituições europeias, apelando a uma harmonização mínima de um enquadramento para a recuperação e a resolução do setor dos seguros, bem como à realização de um teste de esforço a nível europeu ao setor das pensões complementares de reforma.

Uma boa supervisão é prospetiva, proativa e preventiva. Para a EIOPA, tal significa que devemos estar atentos ao panorama político e económico que nos rodeia e estar preparados para tomar medidas quando necessário. Por este motivo, prestamos especial atenção às questões relacionadas com a digitalização e a InsurTech, bem como com o financiamento sustentável. Continuaremos igualmente a prestar especial atenção às questões relacionadas com a decisão do Reino Unido de deixar a União Europeia, de modo a causar o mínimo de perturbações ao serviço e aos consumidores.

Continuaremos a apoiar as ações da Comissão Europeia no âmbito da agenda europeia dos serviços financeiros, incluindo a União dos Mercados de Capitais (UMC). Em especial, aguardamos com expectativa novos desenvolvimentos no que diz respeito a um produto individual de reforma pan-europeu (PEPP), que tem potencial para oferecer aos cidadãos europeus um quadro inteiramente novo de poupança para a reforma. Estamos dispostos a assumir novas tarefas relacionadas com este assunto, bem como as que estão relacionadas com a revisão das Autoridades Europeias de Supervisão (AES), o que nos permite colocar uma tônica ainda mais acentuada na convergência no domínio da supervisão.

A nossa capacidade de execução não teria sido possível sem uma cooperação estreita com as autoridades nacionais competentes, as Autoridades Europeias de Supervisão, as instituições europeias e outras partes interessadas. Gostaria de agradecer a todos, incluindo aos meus colegas membros do Conselho de Autoridades de Supervisão e aos membros do Conselho de Administração pelo seu empenhamento construtivo e apoio no último ano.

Há dez anos, assistimos aos efeitos negativos da fragilidade da regulamentação na economia e na vida das pessoas. Para reforçar o investimento sustentável a longo prazo e o crescimento económico, é necessário que os setores dos seguros e das pensões sejam estáveis e fortes, que apresentem riscos adequados em termos de preços, apliquem estratégias sólidas de gestão dos riscos e assegurem um tratamento equitativo dos tomadores de seguros, dos membros e dos beneficiários. O nosso papel consiste em garantir que colhemos coletivamente os benefícios das reformas regulamentares pós- crise, garantindo uma supervisão coerente e de elevada qualidade em toda a União Europeia. Continuaremos empenhados em atingir este objetivo.

FAUSTO PARENTE
Diretor-executivo



PREFÁCIO DO DIRETOR-EXECUTIVO

Em 2017, enquanto organização, a EIOPA continuou a utilizar de forma eficaz os seus recursos, ao mesmo tempo que continua a executar o seu mandato de alto nível.

A boa execução é o resultado de uma boa preparação e, tal como em anos anteriores, a EIOPA realizou as suas tarefas com base num programa de trabalho desenvolvido através de um exercício de planeamento aprofundado. Em 2017, tendo em vista o planeamento a longo prazo das tarefas e dos recursos, a EIOPA tomou medidas para reforçar ainda mais as suas atividades de planeamento e de definição de prioridades, nomeadamente relacionadas com a gestão de alterações e a gestão dos riscos.

A EIOPA continuou também a sua adaptação à nova estrutura organizacional, introduzida no final de 2016. Neste contexto, foram criados o Departamento de Processos de Supervisão e o Departamento de Fiscalização e de Convergência no domínio da Supervisão, que refletem melhor a evolução do trabalho da EIOPA e a tónica em funções relacionadas com a supervisão.

Ainda no contexto da evolução das funções de supervisão, a EIOPA realizou um trabalho significativo para o desenvolvimento de quadros de competências. O reforço das capacidades do nosso pessoal continua a ser uma prioridade e, em fevereiro de 2017,

foram introduzidas as competências de supervisão da EIOPA. Ao estabelecer quadros de competências para diferentes funções, a EIOPA encontra-se em melhores condições para desenvolver o seu próprio pessoal, a fim de responder à evolução das necessidades da organização. A EIOPA continuará a desenvolver quadros para diferentes grupos de pessoal, incluindo competências de liderança, continuando igualmente a oferecer ao respetivo pessoal oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

O objetivo constante da EIOPA continua a ser tornar-se numa organização mais eficiente. Sempre que possível, em vez de desenvolver soluções próprias, a EIOPA adota sistemas e processos já em utilização pela Comissão Europeia ou por outras agências da UE. Em 2017, a EIOPA tomou medidas preparatórias para adotar as soluções eletrónicas existentes em matéria de contratos públicos e recursos humanos. Além disso, a EIOPA começou a utilizar os serviços da Comissão para o desenvolvimento e alojamento de sítios Web.

A introdução de um novo sistema de gestão de documentos constituiu um projeto adicional que permite que o pessoal trabalhe de forma mais eficaz. Este sistema reforçou a conformidade, assim como a cooperação entre o pessoal.

No que se refere à gestão dos recursos, a EIOPA realiza as suas operações em plena conformidade com os regulamentos da UE, trabalhando de uma forma aberta e transparente. O orçamento operacional da Autoridade para 2017 foi de 24 milhões de euros e, até ao final do ano, a EIOPA conseguiu uma taxa de execução das autorizações de 99,79%.

A EIOPA é responsável pela substância do seu trabalho e pela gestão dos seus recursos. Para o efeito, a EIOPA mantém um diálogo aberto e construtivo com as partes interessadas e está sempre disposta a empenhar-se para que possamos melhorar continuamente.

Numa perspetiva de futuro, a EIOPA continuará a centrar-se nos quatro objetivos estratégicos definidos no seu programa de trabalho, continuando preparada para se adaptar às alterações decorrentes do ambiente externo: podem surgir novas tarefas da revisão em curso das três Autoridades Europeias de Supervisão ou da iniciativa legislativa relativa ao produto individual de reforma pan-europeu (PEPP). Podem também advir novas prioridades da decisão do Reino Unido de deixar a União Europeia.

Em conclusão, gostaria de agradecer ao pessoal da EIOPA e aos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Autoridades de Supervisão o seu empenho e trabalho árduo ao longo do ano. Falo em nome destes colegas ao afirmar que temos orgulho de trabalhar para a Europa e que nos orgulhamos do trabalho que fazemos para que as pessoas e as empresas europeias possam beneficiar de instituições e sistemas financeiros seguros e fiáveis.

SUMÁRIO EXECUTIVO

DEFESA DO CONSUMIDOR

Para reforçar a defesa dos consumidores, a EIOPA contribuiu para um quadro regulamentar inteligente que promovia a transparência, a simplicidade e a equidade. Em 2017, a EIOPA emitiu pareceres técnicos sobre eventuais atos delegados relativos à Diretiva sobre a distribuição de seguros, que consolidam as práticas de venda dos vendedores diretos e dos intermediários e garantem aconselhamento aos consumidores para satisfazer as suas necessidades. A EIOPA concluiu igualmente os projetos de normas técnicas de execução relativas ao documento de informação sobre os produtos de seguros que introduz um formato normalizado, fornecendo informações essenciais sobre os produtos de seguros de forma clara, concisa e acessível. Para minimizar os riscos decorrentes da venda incorreta, a EIOPA também elaborou orientações sobre as vendas «de mera execução» de produtos de investimento com base em seguros (IBIP), abordando os casos em que os distribuidores de seguros não prestam aconselhamento nem verificam os conhecimentos do cliente sobre o produto ou os riscos envolvidos.

A EIOPA também assume um papel proativo na identificação e no combate ao risco de prejuízos para os consumidores. A análise temática sobre incentivos monetários e remunerações pôs em evidência os potenciais conflitos de interesses decorrentes dos produtos de seguros de vida associados a unidades de participação e vendidos com base em incentivos monetários e remunerações pagas pelos gestores de ativos.

O relatório da EIOPA sobre as tendências de consumo destacou o aumento significativo das queixas dos consumidores no setor dos seguros. O relatório identificou também a digitalização, relacionada com a inovação orientada para a tecnologia nos setores dos seguros e pensões, como um tema de importância estratégica para o setor dos seguros e que a EIOPA continua a acompanhar atentamente.

CONVERGÊNCIA NO DOMÍNIO DA SUPERVISÃO E MELHORIA DO FUNCIONAMENTO DO MERCADO INTERNO

Os esforços da Autoridade para alcançar a convergência no domínio da supervisão e melhorar o funcionamento do mercado interno estão divididos no seguinte: assegurar um quadro regulamentar sólido e prudente, estabelecer um quadro para a apresentação de relatórios e conduzir à convergência para uma supervisão coerente e de elevada qualidade. No contexto do mandato da EIOPA de contribuir para a aplicação coerente da regulamentação, uma das prioridades para 2017 foi a avaliação e a revisão do Regulamento Solvência II com base em 1 ano de execução. O primeiro conjunto de pareceres da EIOPA abrange aspetos essenciais da fórmula-padrão para reduzir a sua complexidade, mantendo ao mesmo tempo um regime de supervisão proporcional, tecnicamente sólido, sensível ao risco e coerente.

A supervisão corrente é da responsabilidade das autoridades nacionais competentes e a EIOPA lidera a convergência em matéria de supervisão, apoiando-as na aplicação coerente e convergente da legislação da União Europeia. Entre os instrumentos importantes, podemos incluir a prestação de apoio e informações específicos sobre a aplicação coerente da Diretiva Solvência II. Em 2017, a EIOPA participou também na análise do balanço dos seguros e na análise dos ativos de fundos de pensões do setor dos seguros e pensões da Bulgária, assegurando a coordenação e as competências técnicas.

A Autoridade contribuiu para reforçar a supervisão dos grupos transfronteiriços. Em 2017, tal foi reforçado com o novo instrumento de supervisão das plataformas transfronteiriças. Criadas pela EIOPA em resposta aos riscos identificados relativamente às atividades transfronteiriças, as plataformas garantem uma colaboração mais forte e mais oportuna entre as autoridades de supervisão no setor dos seguros. Tal permite uma identificação e avaliação

mais rápidas dos riscos no mercado, com vista a chegar a um acordo sobre a necessidade de ações e intervenções de supervisão. A EIOPA também participa ativamente nas reuniões de colégios de autoridades de supervisão que supervisionam os grupos seguradores transfronteiriços. O contributo da Autoridade proporcionou uma base clara para uma cooperação prática e operacional no âmbito dos colégios. Este esforço foi reforçado em 2017 com uma revisão da estratégia de colégios da EIOPA, a fim de tirar partido do esforço coletivo das autoridades competentes nacionais e da EIOPA.

O estabelecimento e a aprovação de um modelo interno segue uma abordagem baseada em princípios, com inúmeros requisitos em matéria de qualidade estatística, processos e integração na gestão dos riscos. Esta abordagem deveria ser aplicada de forma adequada a cada perfil de risco assumido pelas empresas em matéria de desenvolvimento e utilização do modelo e avaliada pela autoridade nacional competente durante a aprovação e supervisão contínua. A EIOPA presta um apoio valioso para a abordagem do risco de incoerências entre as práticas de supervisão e identificação das empresas em que a qualidade da modelização parece ser inferior à dos seus pares. Em 2017, foi realizado um projeto utilizando os instrumentos disponíveis da EIOPA para corrigir as principais incoerências do ajustamento dinâmico de volatilidade (DVA), que revelou que as diferentes abordagens na modelização do DVA poderiam conduzir a diferenças significativas nos resultados, o que pode dificultar a equidade das condições de concorrência. Um projeto sobre a modelização do risco soberano em modelos internos concluiu que se justifica a aplicação de abordagens diferentes, mas foram observadas diferenças significativas na calibração de modelos, que estão atualmente a ser acompanhadas pelas autoridades nacionais competentes e pela EIOPA.

Em 2017, a EIOPA publicou três pareceres de supervisão, incluindo a avaliação de modelos internos, inclusive um DVA; convergência no domínio da supervisão face à saída do Reino Unido da UE; e continuidade dos serviços tendo em conta a saída do Reino Unido da UE.

Uma comunicação precisa e eficaz assenta num quadro comum, bem como na capacidade de recolha e análise de dados. Com estes elementos em vigor, a EIOPA pode calcular as informações essenciais, incluindo a sua produção mensal de taxas isentas de risco e o ajustamento simétrico do risco do capital próprio. A EIOPA está também mandatada para calcular a taxa de juro a prazo final (UFR) e a metodologia estabelecida em 2017 assegura que a

UFR evolui de forma gradual e previsível, permitindo que as seguradoras se adaptem às alterações no contexto da taxa de juro e assegurem a proteção dos titulares de seguros. A EIOPA também realizou um trabalho para garantir o desenvolvimento contínuo dos seus sistemas de recolha, gestão, análise e divulgação seguras de dados, incluindo a publicação da taxonomia de seguros Solvência II 2.2.o.

Para aumentar a convergência global e a coerência das práticas de supervisão a nível mundial, a EIOPA deu continuidade à sua cooperação em iniciativas importantes, como a versão 2.o da norma internacional de capitais, e implementou uma série de novos acordos, como o memorando de entendimento, com países não pertencentes à UE («países terceiros») e organizações internacionais. No domínio dos dados sobre as pensões, a EIOPA iniciou uma consulta com o objetivo de aumentar a eficiência e reforçar o acompanhamento e a análise do setor europeu das pensões complementares de reforma através de um quadro único para os pedidos regulares de informações da EIOPA relativamente às pensões complementares de reforma.

ESTABILIDADE FINANCEIRA

Ao avaliar e monitorizar o sistema financeiro, a Autoridade está em condições de identificar as ameaças à estabilidade financeira dos setores dos seguros e pensões europeus e mitigar os riscos em conformidade. Em 2017, a EIOPA realizou um teste de esforço em matéria de pensões complementares de reforma, proporcionando uma avaliação sólida da capacidade de resistência das instituições de realização de planos de pensões profissionais (IRPPP). O exercício identificou promotores de mais de um quarto das IRPPP que podem enfrentar desafios ao cumprimento das suas obrigações. Além disso, as obrigações em matéria de pensões podem exercer uma pressão significativa sobre a solvência e a rentabilidade futura de empresas com potenciais repercussões negativas na economia real. O fornecimento de dados sobre a Solvência II permitiu também à EIOPA reforçar alguns dos seus produtos existentes, como o painel de risco trimestral e os relatórios de estabilidade financeira, e permitiu a publicação de novas informações, como as estatísticas sobre a Solvência II relativas ao setor dos seguros europeu. No âmbito do seu mandato de prevenção de crises, a EIOPA emitiu um parecer sobre a harmonização dos quadros de recuperação e resolução e prosseguiu o seu trabalho sobre um quadro para a política macroprudencial no setor dos seguros.

ORGANOGRAMA 2017



